



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE NOVO MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. ESTIMADO
01	Carne de charque bovino – dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500 gr, e impresso na embalagem plástica, o selo de inspeção federal (S.I.F.) a origem, validade e fabricação. Validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto. Acondicionado em caixa de papelão lacrada (embalagem secundária)	pct	8.150	16,48
02	Mistura para preparo de curau de milho verde com coco – desidratada, embalagem em saco (embalagem primária) de polietileno metalizado laminado, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 Kg, validade mínima de 150 dias após a entrega do produto.	kg	2.310	12,03
03	Filé de Peito de Frango – sem osso e cartilagem, de 1ª qualidade, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	Kg	3.130	15,89
04	Carne bovina moída, embalagem 500 gr – congelada, embalagem em filme PVC ou saco transparente, máximo de água permitido na composição: 3%, Registro SIF, SIE ou SIM, embalagem com 500 gramas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas.	kg	7.190	3,94
05	Macarrão – Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para	pct	7.000	2,91





	consumo a partir da data de entrega.			
06	Farinha Láctea 210 gr – cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo, em pacote aluminizado de 210 gr. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	pct	1.600	4,23

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

Obs. Os produtos deverão ter no mínimo 90 dias de validade a contar do dia do recebimento na Central da Merenda.

Os bens serão entregues na Central da Merenda Escolar, situada na Rua Bárbara de Alencar, s/nº, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

2.1. As condições de entrega das mercadorias constantes no “Termo de Referência” deste Edital obedecerão às especificações determinadas em cada item, observando suas especificidades;

2.2. Os itens relacionados no “Termo de Referência” deste Edital serão entregues em condições próprias para o consumo, nas quantidades estabelecidas na “Ordem de Compra”, na Rua Bárbara de Alencar, s/n, Centro, nesta cidade de Piquet Carneiro (Central da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação);

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas mediante requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

3.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra, necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

3.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

3.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.





4.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.



PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO